

## **PROPOSTA N.º 272/2019**

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

No âmbito da competência fixada pela alínea o) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determinam a competência da Junta de Freguesia para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para a freguesia, e,

*Considerando que:*

- I. O Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade define os tipos e áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente Associações, Fundações, Instituições Particulares de Solidariedade Social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público, nos termos das alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- II. A Junta de Freguesia de Alvalade (JFA), entre outros fins, tem por missão contribuir para a promoção da democratização da cultura e da educação e das demais condições para que a educação de crianças e jovens, nomeadamente através da intervenção comunitária realizada pelos fregueses, na prossecução da igualdade de oportunidades, superação das desigualdades económicas, sociais e culturais, desenvolvimento da personalidade e do espírito de tolerância, de compreensão mútua, de solidariedade e de responsabilidade, para o progresso social e para a participação democrática na vida coletiva da sua população freguesa;
- III. A Igreja Adventista do Sétimo Dia (IASD), esta integrada na União Portuguesa dos Adventistas do Sétimo Dia, constituída em 1935, não tem fins lucrativos, sendo os seus objetivos, além do mais, colaborar na manutenção da obra

missionária adventista mundial, tendo, para tal, criado instituições educacionais, de saúde e de terceira idade, bem como estruturas na área da juventude, entre as quais a Associação Internacional de Temperança (AIT);

- IV. A Associação Internacional de Temperança (AIT) é uma organização sem fins lucrativos e é a entidade responsável pela organização da Expo Saúde – Saúde em Exposição;
- V. Desde 2002 que realizam este evento, Expo Saúde, que consiste num programa de sensibilização e de despiste de fatores de risco, como por exemplo colesterol elevado, tensão arterial elevada, desabitação tabágica e controle do stress, todas as ações realizadas são a título gratuito;
- VI. A Igreja Adventista do Sétimo Dia está sediada na Rua Acácio Paiva, 35 na freguesia de Alvalade;
- VII. A Igreja Adventista do Sétimo Dia está inscrita na Base de Dados para Atribuição de Apoios (BDAA), sendo elegível, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do RAAFA, para a atribuição de apoios financeiros e não financeiros pela Junta de Freguesia;
- VIII. A Igreja Adventista do Sétimo Dia solicitou à JFA, a cedência do pavilhão municipal da JFA, mas por indisponibilidade de datas não foi possível, ceder o equipamento, optou-se então pelo Auditório do Centro Cívico Edmundo Pedro, da JFA que tem data disponível para o dia 22 de setembro de 2019 (domingo) para a realização da Expo Saúde, que tem como objetivo promover junto do público os benefícios de um estilo de vida saudável e alertar para os perigos de substâncias nocivas tais como, álcool, tabaco e narcóticos, estimulando assim a decisão pela abstinência total destes produtos;
- IX. O presente pedido de apoio não financeiro foi devidamente solicitado através de formulário adequado (Anexo II do RAAFA) e registado com o nº 158, que deu entrada nos serviços de secretaria a 03 de julho de 2019;

- V. A Igreja Adventista do Sétimo Dia não dispõe de instalações adequadas para a realização da referida atividade;
- VI. O auditório encontra-se disponível na data aprazada;

Nestes termos, e ao abrigo da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, maxime da alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que aprove a atribuição do **apoio não financeiro** da cedência de utilização do **auditório** da Junta de Freguesia de Alvalade, para o dia referido, à Igreja Adventista do Sétimo Dia.

Lisboa, em 31 de julho de 2019

O Presidente



José António Borges